Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14

ATA Nº 2/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB, pelo falecimento de Irineu Pagnoncelli. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 1/2013, da Sessão Ordinária do dia 4 (quatro) de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Claudemir Zanco - PSD, tendo em vista que está em Curitiba, participando do Curso promovido pela Associação das Câmaras Municipais do Paraná (Acampar), denominado Fiscalização Pública, nos dia 6, 7 e 8 de fevereiro de 2013. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício datado de 06 de fevereiro de 2013, enviado pelo Partido da República de Pato Branco, indicando o vereador Enio Ruaro como líder de bancada do Partido da República (PR) para a Legislatura 2013/2016. Ofício datado de 06 de fevereiro de 2013, enviado pelo Partido dos Trabalhadores de Pato Branco, indicando o vereador José Gilson Feitosa da Silva como líder de bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) para a Legislatura 2013/2016. Ofício nº 0392/2013/SR Oeste PR, datado de 30 de janeiro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 30 de janeiro de 2013, no valor de R$ 1.191.290,54 (um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 0351061-58/2011 e refere-se ao Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto implantação, urbanização e obras de Drenagem no Parque Linear para contenção de enchentes do Córrego Fundo, e pavimentação. Correspondência datada de 05 de fevereiro de 2013, enviado pelo Partido Verde de Pato Branco, indicando o vereador Geraldo Edel de Oliveira como líder de bancada do Partido Verde (PV) para a Legislatura 2013/2016. Dando sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutores de velocidade e, por meio dos responsáveis, a construção de calçada

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
02

para pedestres na Rua Prefeito Tomazoni, no declive dos prédios das Torres Gêmeas, no Bairro La Salle. A solicitação é dos moradores da referida rua que reclamam da alta velocidade dos veículos que trafegam neste local. Alertam que a rua virou uma pista de corridas, oferecendo riscos às pessoas e às residências e lembram que o problema se agrava com a volta às aulas devido ao grande número de crianças que ali transitam. Salienta-se que o vereador acima esteve no local e constatou que a solicitação dos moradores exige uma atenção especial e urgente. Do vereador Augustinho Polazzo - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviado ao Legislativo Municipal, relatório discriminado da situação do Parque de Máquinas, especificamente em relação aos veículos e máquinas, relacionados por Secretaria. Justifica-se o pedido em razão das solicitações formuladas pela população quanto a realização de serviços, e, contudo, é importante termos a informação acerca da real situação dos veículos e máquinas. Do vereador Augustinho Polazzo - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe ao Legislativo Municipal, relatório dos Centros de Educação Infantil, com as seguintes informações: nomes dos CEIs; Direção/Coordenação; número de crianças matriculadas em cada um deles; número de vagas disponíveis e número de crianças aguardando vaga em cada Centro. A justificativa para o presente dá-se em razão da reclamação dos pais que não conseguem vagas para os filhos nos Centros de Educação Infantil, aguardando na fila há mais de um ano. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a manutenção e limpeza das bocas de lobo no trecho entre os postos de combustível Gabriel e Seis Rodas, localizados na Avenida Tupi. Justifica-se a solicitação, pois segundo os moradores em períodos chuvosos ocorre o entupimento das bocas de lobo e o acúmulo de água tem colocado em risco a saúde dos munícipes e o funcionamento dos postos de combustíveis. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, seja feita a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Luiz Xavier, próximo a residência nº 900, situada no Bairro São Cristovão. Justifica-se a solicitação, pois a alta velocidade é constante nesta via, objetivando assim maior segurança aos condutores, pedestres e ciclistas ao trafegar pela referida rua. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, seja feita a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Gonçalves Dias, situada no Bairro São Cristovão. Justifica-se a solicitação, pois a alta velocidade é constante nesta via, objetivando assim maior segurança aos condutores, pedestres e ciclistas ao trafegar pela referida rua. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, seja feita a verificação na sinalização de trânsito junto ao Bairro Morumbi. Observa-se a carência de sinalização de trânsito no referido bairro, sendo que a sinalização existente está em más condições de preservação, logo, é de suma importância a instalação de placas indicativas de rua, inclusão de sinalização horizontal e vertical, bem como a melhoria da sinalização existente para que a segurança dos moradores seja preservada. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, reavalie a pintura de finalização de via na Rua Guarani esquina com a Rua Osvaldo Aranha. A liberação da pista da esquerda facilitará o fluxo de veículos não causando congestionamentos, pois os mesmos permanecerão na mesma pista para realizarem conversão á esquerda. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Senhor Carlos Manfroi, convidando-o para participar da Sessão Ordinária em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para apresentar os novos projetos que serão desenvolvidos pela entidade. As sessões Ordinárias da Câmara são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a construção de redutor de velocidade na Avenida Brasil esquina com a Rua Procópio de Lima, entre a Banca Luana e a Casatur Logística encomendas e/ou entre o Terminal Rodoviário e a Expresso Princesa dos Campos, bem como também providenciar a sinalização de faixas de pedestres e placas na esquina citada anteriormente. Justifica-se o pedido, tendo em vista que desde quando foi realizado o recapeamento asfáltico da Avenida Brasil, nas imediações do Supermercado Center Norte, tem ocorrido inúmeros acidentes, pois a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta colocando em riscos os pedestres como também os próprios motoristas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o serviço de mudança do Ponto de Táxi situado na Rua Itabira, Centro, em frente ao Bazar São Jorge, para o outro lado da rua em frente a Loja Barato Mania. Justifica-se a solicitação com o objetivo de proporcionar maior segurança e rapidez no atendimento às pessoas que necessitam deste importante meio de transporte. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de substituição ou limpeza dos semáforos mais antigos da cidade. Justifica-se a solicitação pois estes semáforos estão causando dúvidas aos motoristas e pedestres por sua fraca luminosidade, podendo dessa forma

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17

ocasionar graves acidentes. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o melhoramento com cascalho na entrada de acesso a propriedade de João Maciel, localizada na Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois quando chove o acesso à residência fica comprometido. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis a relação de clínicas de fisioterapia que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como relação de pacientes atendidos por mês, nos últimos 12 (doze) meses em cada clínica. Justifica-se a solicitação, tendo em vista a necessidade de levantar dados referentes ao atendimento da saúde pública do Município de Pato Branco. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis dados referentes ao número de usuários de crack e outras drogas pesadas desde 2011 em nosso município. Justifica-se a solicitação, tendo em vista a necessidade de levantar dados referentes ao atendimento da saúde pública do Município de Pato Branco. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza do lote situado ao lado da residência nº 101, localizada na Rua Timbira, no Bairro Menino Deus. O lote encontra-se tomado pelo mato e também está sendo utilizado para depósito de lixo orgânico e inorgânico, além disso, a limpeza evitará a procriação de animais peçonhentos. Por se tratar de medida de segurança pública, solicitamos urgência na execução desse serviço de limpeza. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências em relação ao muro de pedra que "segura" a Rua dos Canários, nº 301, no Bairro Planalto. A reivindicação é do morador da residência citada acima, o qual afirma que o muro de pedra que "segura" à rua está cedendo e empurrando o muro que ele construiu em sua casa, ressaltando que investiu grande recurso financeiro e agora o muro está comprometido, pois está correndo grande risco de desabar sobre a residência do morador. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, elabore um projeto de recuperação e melhoria da escada pública localizada no início da Rua dos Canários, no Bairro Planalto. A reivindicação é dos moradores do bairro preocupados com a segurança de muitos funcionários de empresas como Inplasul, Biscoitos Karina, além de idosos, sendo assim necessária a colocação de um corrimão nesta escada. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta

Câmara Mun de Pato Branco
5 Fls 18

Casa de Leis cópia do cronograma de pavimentação dos contratos firmados pela gestão anterior para o recapeamento das ruas de nossa cidade e o plano de ação para a recuperação da malha viária das ruas que não foram contempladas na última ação de pavimentação asfáltica. Do vereador Guilherme Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja desenvolvido o Programa Fundo de Gestão Escolar, onde cada Escola ou Centro de Educação Infantil (CEI), receba mensalmente recursos financeiros para investimentos e pagamento de despesas diversas, utilizando-se para isso parceria com a Associação de Pais e Mestres (APM). Para a destinação do recurso financeiro, deve-se levar em consideração critérios baseados no número de alunos e/ou tamanho da Escola. A prestação de contas deverá ser protocolada e apresentada bimestralmente pela Associação de Pais e Mestres (APM) a Secretaria Municipal de Finanças. Desta forma, a gestão escolar torna-se ágil, sem burocracia oferecendo qualidade e boa estrutura. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que viabilize a construção de Academias da Terceira Idade (ATIs) ao ar livre nas Comunidades Rurais do Município de Pato Branco. Cada vez mais prima-se pela qualidade de vida da população. A intenção é manter famílias no campo com acessibilidade à educação, saúde, esporte e lazer, mantendo o "Campo em Movimento". As ATIs no meio urbano notoriamente beneficiaram e continuam beneficiando a população. A ideia é levar às comunidades rurais todos os benefícios que elas proporcionam no que se refere à melhoria da saúde e qualidade de vida através da prática de atividades físicas. O objetivo do "Campo em Movimento" é proporcionar à população rural de todas as idades momentos de atividade física ao ar livre, aproveitando a paisagem naturalmente existente. Além de se tornar ponto de encontro da comunidade, comprovadamente pessoas que se exercitam melhoram a autoestima e a saúde. Sugerimos também, que sua prática seja orientada por profissionais de educação física e que as academias (ATIs) possuam além de equipamentos de ginástica convencionais, aparelhos adaptados para pessoas com deficiência física. Neste contexto, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, uma vez que o meio rural pode ser definido como o ambiente de vida de uma população. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que viabilize a reabertura da Escola Municipal Rural de Independência. Historicamente o meio rural é associado ao natural, considerado o espaço no qual o homem está em contato direto com a natureza. Durante um longo período o campo foi considerado como lugar da rusticidade, do inculto, do atraso. No Brasil, esse processo esteve intimamente ligado à proposta pedagógica promovida junto às comunidades rurais. Entretanto, com vistas a novas perspectivas de valorização da agricultura, pecuária, e tudo que envolva a agricultura familiar, a escola rural vem ganhando novo perfil. Com a demanda de 45 (quarenta e cinco) crianças com idade entre zero a cinco anos, residentes nas comunidades de Independência e arredores, apresenta-se esta indicação ao

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 19

Executivo Municipal uma vez que a ideia é manter a valorização e as famílias no campo. Com a reabertura da escola é possível também que façamos uma integração campo-cidade inserindo crianças das escolas urbanas nas escolas rurais disseminando novas experiências. Neste contexto, a instituição escolar desempenha no meio rural importante função como espaço de acesso ao saber, pois introduzem na experiência educativa elementos culturais e perspectivas de vida diferentes, voltados à valorização do meio em que se vive. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM informou que o Presidente da Comissão de Políticas Públicas é o vereador Enio Ruaro - PR e a Presidente da Comissão de Justiça e Redação é a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 6/2013, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PSD, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco; nº 7/2013, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PSD, que institui o Título "EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA" para pessoas jurídicas, e o de "AMIGO DA CRIANÇA" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nº 8/2013, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PSD, que dispõe sobre a implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Município de Pato Branco. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB. O líder do PMDB, vereador Guilherme Sebastião Silverio pontuou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal, que reavalie a pintura de finalização de via na Rua Guarani esquina com a Rua Osvaldo Aranha, pois a liberação da pista da esquerda facilitará o fluxo de veículos não causando congestionamentos. Também teceu comentário sobre a indicação de sua autoria, que sugere ao prefeito Augustinho Zucchi que crie o Fundo de Gestão Escolar (FGE) na rede municipal de ensino. O fundo, segundo o vereador, consiste no repasse por parte do Executivo de determinados valores para cada escola ou centros de educação infantil mensalmente e com o dinheiro, o diretor ou a diretora pode efetuar pequenos reparos no estabelecimento de ensino. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM informou que foi nomeada para comporem a Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT; o procurador legislativo, Luciano Beltrame; o assessor jurídico, José Renato Monteiro do Rosário, sendo que a Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar minuta do novo texto regimental. Não havendo projetos na ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT. A vereadora Leunira Viganó Tesser -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20

PDT explanou sobre suas duas indicações aprovadas nesta sessão. A primeira pede a reabertura da Escola Municipal da Comunidade de Independência, quando justificou o pedido citando que existe uma demanda de 45 (quarenta e cinco) crianças da comunidade e arredores que poderão ser atendidas. Outra indicação apresentada pela vereadora sugere a construção de Academias da Terceira Idade (ATI) nas comunidades do interior do município, pois segundo ela, as mulheres que residem na zona rural já têm um trabalho iniciado de alongamento e de qualidade de vida e essas academias podem contribuir para a continuidade desse projeto. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, pontuou sobre sua proposição aprovada nesta sessão que solicita ao Poder Executivo a construção de um redutor de velocidade na Avenida Brasil, próximo à rodoviária municipal. No local, ainda existe a placa que indicava o redutor de velocidade que havia antes do recapeamento asfáltico, considerando que depois do recapeamento que eliminou o redutor já foram computados 12 (doze) acidentes no local. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

AUSENTE

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT